



**QUARTA** RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 18/2022 — IFES/FACTO  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS RESIDENTES DO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM  
DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES INTELIGENTES**

**1. Altera-se no item 8 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**1.1 Onde se lê:**

<b>Atividades</b>	<b>De</b>	<b>Até</b>	<b>Obs.</b>
Período de inscrições	15/03/2022	30/06/2022	
Resultado preliminar das inscrições	04/07/2022		
Pedido de recurso das inscrições	05/07/2022		Até as 18h
Resultado final das inscrições	06/07/2022		
Prova escrita (de múltipla escolha)	08/07/2022		Início às 14h <sup>[1]</sup>
Resultado parcial da prova escrita	12/07/2022		
Pedido de recursos da prova escrita	13/07/2022		Até as 18h
Resultado final da prova escrita	14/07/2022		
Divulgação dos horários das entrevistas dos candidatos às vagas PPI	14/07/2022		
Período de realização das entrevistas dos candidatos às vagas PPI	15/07/2022		
Resultado preliminar da verificação dos candidatos das vagas PPI	18/07/2022		
Pedido de recursos do resultado da verificação dos candidatos das vagas PPI	19/07/2022		Até as 18h
Resultado final da verificação dos candidatos das vagas PPI	20/07/2022		
Divulgação dos horários das entrevistas com banca avaliadora	20/07/2022		
Entrevistas com banca avaliadora	22/07/2022		
Resultado da entrevista com banca examinadora	25/07/2022		
Pedido de recursos da entrevista com banca avaliadora	26/07/2022		
Resultado final do processo de seleção	27/07/2022		
Assinatura do contrato de bolsista com a FACTO	01/08/2022	12/08/2022	
Período de matrículas	02/08/2022	03/08/2022	Das 10h às 16h <sup>[2]</sup>

Publicação do resultado parcial da matrícula	08/08/2022		
Pedido de recursos da matrícula	09/08/2022		Até as 23:59h <sup>[3]</sup>
Resultado final das matrículas	12/08/2022		
Aula Inaugural	15/08/2022		

[1] Início da prova será às 14:00h, duração de 240 minutos (4 horas). O candidato que chegar após o horário indicado não poderá realizar a prova.

[2] Em dias úteis, das 10h às 16h, na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) do campus Serra do Ifes.

[3] Os recursos de matrícula deverão ser enviados exclusivamente por e-mail para o endereço [cra.sr@ifes.edu.br](mailto:cra.sr@ifes.edu.br).

Leia-se:

Atividades	De	Até	Obs.
Período de inscrições	15/03/2022	31/07/2022	
Resultado preliminar das inscrições	02/08/2022		
Pedido de recurso das inscrições	03/08/2022		Até as 18h
Resultado final das inscrições	05/08/2022		
Prova escrita (de múltipla escolha)	12/08/2022		Início às 14h <sup>[1]</sup>
Resultado parcial da prova escrita	17/08/2022		
Pedido de recursos da prova escrita	18/08/2022		Até as 18h
Resultado final da prova escrita	22/08/2022		
Divulgação dos horários das entrevistas dos candidatos às vagas PPI	22/08/2022		
Período de realização das entrevistas dos candidatos às vagas PPI	24/08/2022		
Resultado preliminar da verificação dos candidatos das vagas PPI	25/08/2022		
Pedido de recursos do resultado da verificação dos candidatos das vagas PPI	26/08/2022		Até as 18h
Resultado final da verificação dos candidatos das vagas PPI	29/08/2022		
Divulgação dos horários das entrevistas com banca avaliadora	30/08/2022		
Entrevistas com banca avaliadora	01/09/2022	02/09/2022	
Resultado da entrevista com banca examinadora	06/09/2022		
Pedido de recursos da entrevista com banca avaliadora	09/09/2022		Até as 18h
Resultado final do processo de seleção	13/09/2022		
Assinatura do contrato de bolsista com a FACTO	16/09/2022	28/09/2022	
Período de matrículas	14/09/2022	16/09/2022	
Publicação do resultado parcial da matrícula	21/09/2022		
Pedido de recursos da matrícula	22/09/2022	23/09/2022	Até as 23:59h <sup>[2]</sup>
Resultado final das matrículas	27/09/2022		
Aula Inaugural	03/10/2022		

[1] Início da prova será às 14:00h, duração de 240 minutos (4 horas). O candidato que chegar após o horário indicado não poderá realizar a prova.

[2] Os recursos de matrícula deverão ser enviados exclusivamente por e-mail para o endereço [cra.sr@ifes.edu.br](mailto:cra.sr@ifes.edu.br).

## 2. Altera-se no item 9 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### 2.1 Onde se lê:

9.1. O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetivar sua matrícula no período indicado no cronograma geral deste edital (Item 8), das 10h às 16 horas, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus Serra do Ifes, situado na Rodovia ES 010 – Km 6,5 – Manguinhos – Serra– ES.

Leia-se:

9.1. O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetivar sua matrícula, no período indicado no cronograma geral deste edital (Item 8), EXCLUSIVAMENTE pela Internet e a documentação será enviada para o e-mail da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, conforme informado no ANEXO IV.

9.2. Para requerer a matrícula, os candidatos deverão apresentar a documentação necessária conforme Item 9.4 deste edital. A documentação apresentada será submetida à análise e serão efetivadas as matrículas dos candidatos cuja documentação atenda a legislação vigente e aos itens deste edital.

9.3. A documentação deverá ser entregue de forma ELETRÔNICA pelo e-mail informado Anexo IV, observando as seguintes regras:

- a) Deverá ser gerado um único arquivo (pdf), com tamanho máximo de 7 Megabytes, e anexado ao e-mail, contendo os documentos digitalizados necessários para requerimento da matrícula e comprovação necessária a modalidade da vaga de inscrição, se houver, sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes. Arquivos fora do padrão exigido ou ilegíveis serão indeferidos.
- b) Somente será analisada a documentação que estiver na caixa de entrada do e-mail constante no ANEXO IV, até às 23 horas e 59 minutos do último dia de entrega da documentação da matrícula, previsto nas datas no momento da convocação.

2.2 As numerações dos itens 9.2 a 9.7 foram alteradas da seguinte forma:

<b>Numeração Anterior</b>	<b>Numeração Atual</b>
9.2	9.4
9.3	9.5
9.4	9.6
9.5	9.7
9.6	9.8
9.7	9.9

2.2 Onde se lê:

9.4. Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

Leia-se:

9.6. Os documentos apresentados de forma digital, via sistema de requerimento de matrícula, deverão ser entregues fisicamente (cópia e original) no momento em que a coordenadoria de registro acadêmico do campus solicitar.

### **3. Incorpora os Anexos IV, V e VI ao edital.**

Os Anexos IV, V e VI constam em anexo à publicação desta retificação.

Vitória, 30 de junho de 2022



Renato Tannure Rotta de Almeida  
Diretor Presidente - Facto